

Manual de Gestão de Riscos

Cox Gestão de Recursos Ltda

São Paulo, abril de 2020

Manual de Gestão de Riscos

Este manual tem como objetivo formalizar as diretrizes, estrutura e controles utilizados pela Cox Gestão de Recursos (“Cox”) no gerenciamento dos riscos inerentes aos Fundos e Carteiras Administradas (“Veículos”) sob a sua gestão. Tal política foi elaborada nos termos da Instrução CVM nº 558/2015, conforme alterada e do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.

1-Estrutura Operacional e Governança

1.1 – Diretor de Risco

O Diretor de Compliance e PLD da Cox acumulará a função de Diretor de Riscos, sendo responsável por verificar o cumprimento do disposto neste Manual e encaminhar relatórios de exposição de Risco relativo aos veículos geridos pela Cox.

Além das prerrogativas mencionadas anteriormente, o Diretor de Riscos é independente da área de Gestão e terá autonomia para, em situações excepcionais, executar ordens de compra e venda de modo a reenquadrar os veículos, se necessário.

1.2 – Comitê de Risco

O Comitê de Risco e Compliance possui total autonomia para o desempenho de suas funções e é composto pelo time de operações incluindo o diretor de controles internos e gestão de risco e o Portfolio Manager.

O Comitê de Risco e Compliance se reúne formalmente uma vez ao ano e possui discussões mensais para monitoramento dos riscos do portfólio. Tais discussões e reuniões podem ocorrer com mais frequência dependendo da situação de stress dos mercados, eventos que possam resultar em desenquadramento, oportunidades, solicitações de resgates relevantes ou qualquer outra situação que impacte o risco de liquidez.

As reuniões anuais do Comitê de Risco e Compliance são formalizadas através de atas. As discussões mensais podem ser formalizadas por e-mails, atas e chats, dependendo da natureza e relevância do assunto, porém, todas as decisões estarão refletidas nos sistemas e controles internos da Cox Capital.

As decisões serão tomadas por consenso e com o aval do Diretor de Risco e Compliance. Em situações emergenciais, o Diretor de Risco e Compliance poderá decidir isoladamente as medidas corretivas necessárias, sujeito à ratificação do Comitê.

2-Gestão de Riscos

O gerenciamento de risco faz parte do processo de investimento e análise da Cox Capital sendo determinante para a tomada de decisões.

A Cox é uma gestora que possui estratégia fundamentalista de longo prazo. Diante disso, o risco dos ativos por ela investidos não é determinado apenas utilizando-se métricas tradicionais de mercado mas através de uma associação de fatores de risco quantitativos e qualitativos sendo que cada investimento deverá ser analisado individualmente.

2.1 – Risco de Mercado

O Risco de Mercado é determinado pela possibilidade de perdas decorrentes de flutuações nos preços ou parâmetros de mercado.

A Estratégia atual da Cox é a de investimentos em empresas listadas em bolsa, empregando para tal uma abordagem Fundamentalista, com mentalidade de longo prazo.

O processo de tomada de decisão envolve tanto análises quantitativas, como fluxo de caixa descontado, projeções financeiras, análise de múltiplos históricos, quanto aspectos qualitativos dos negócios, como ambiente competitivo, análise dos executivos e controladores, etc. As decisões de investimento ou desinvestimento não são tomadas automaticamente somente com base no preço de mercado, mas também em análises fundamentalistas levando-se em conta a relação de risco-retorno de cada ativo. Em vista do perfil de investimento da gestora o foco principal da gestão de riscos consiste na avaliação do potencial de ganho ou perda permanente de capital. Neste sentido, a Cox não utiliza mecanismos de stop-loss automático e nem Stress Test.

Para o mapeamento de risco de mercado, a Cox adota de forma complementar métricas tradicionais de risco de mercado com exposição implícita a fatores de risco que influenciam os preços de mercado tais como: juros, commodities, PIB, regulatório, variação cambial etc.

Para o acompanhamento de risco de mercado dos ativos a serem investidos e/ou monitorados, a Cox utiliza as seguintes métricas: Volatilidade, Value at Risk, Breakdown Portfolio (limites de exposição implícita a fatores de risco), Múltiplos de Consenso de Mercado e Limites de Concentração por cluster de qualidade das empresas.

Para o cálculo do VaR utiliza-se a metodologia não-paramétrica de 1 dia para um intervalo de confiança de 95%. O Comitê de Risco da Cox adota como padrão o limite de -3% para o VaR e 30% para a Volatilidade. Caso os valores das métricas atinjam 90% dos limites determinados, o Comitê de Risco notificará o gestor por e-mail para que sejam tomadas medidas de forma preventiva.

Todas as métricas acima apresentadas são controladas pelo Comitê de Risco semanalmente e disponibilizadas na rede aos Comitês de Risco e de Investimentos. O controle de exposição implícita a fatores de risco e Múltiplos de Consenso de Mercado são monitorados e enviados diariamente para o Comitê de Investimentos.

2.2 – Risco de Liquidez

Liquidez dos Ativos

Os veículos geridos pela Cox investem prioritariamente em ações negociadas publicamente na BM&F Bovespa. A parcela do patrimônio não investida em ações é alocada em títulos de dívida do governo brasileiro pós-fixados (LFT's) ou operações compromissadas de um dia, lastreadas em títulos públicos federais. Ambos os investimentos possuem ampla liquidez diária no mercado.

Esta parcela alocada em títulos de renda fixa corresponde a, no mínimo, 1 (um) ano das despesas ordinárias dos veículos. A redução desta alocação mínima somente poderá ocorrer mediante expressa aprovação do Diretor de Riscos.

No que diz respeito às Ações, estas terão sua liquidez apurada e controlada de acordo com os seguintes critérios:

- 1) Volume médio diário de negociação da respectiva ação, considerando-se as janelas de 3, 6 e 12 meses. Destes, o menor volume será considerado;
- 2) Considerando 1/3 (um terço) do volume como participação máxima, de modo a não afetar o preço da Ação no mercado;
- 3) Os volumes mencionados anteriormente serão calculados com dados externos independentes, fornecidos pela bolsa de valores onde os ativos são negociados.

Não faz parte da estratégia principal da Cox o investimento em derivativos, ou outras modalidades de investimento, que demandem depósitos de margem. Contudo, caso aconteça, os veículos depositarão como margem ativos de forma controlada e de modo a não prejudicar sua liquidez geral.

Características do Passivo do Fundo

Foi considerado como prazo para apuração da liquidez mínima o prazo de resgate dos Fundos *Feeders* não exclusivos que investem no Cox Master FIA (Fundo Master): 64 dias corridos após a solicitação, o que por sua vez equivale a, aproximadamente, 44 dias úteis.

Considerando os níveis de dispersão e concentração atuais do passivo do Fundo, bem como o seu histórico, não esperamos, em condições normais, que os resgates agendados para uma mesma janela de 44 dias úteis superem 33% do Patrimônio do Fundo.

Disto isto, de modo conservador, o Gerenciamento do Risco de Liquidez considera que o Fundo consiga transformar em caixa, no mínimo, 33% da sua carteira de ações no intervalo de 44 dias úteis, utilizando-se para isto os critérios de liquidez mencionados anteriormente.

Teste de Estresse

Anualmente a área de Operações fará teste de estresse com cenários que levem em consideração as movimentações do passivo e liquidez dos ativos, de forma a adaptar as práticas relacionadas à gestão de risco de liquidez em caso de alterações bruscas nas características do ativo e/ou do passivo do fundo.

2.3 – Risco de Crédito

Trata-se de Risco de Crédito a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento, seja parcial ou total, pela contraparte de suas respectivas obrigações. Com uma devida gestão de

risco de crédito, é possível prever eventuais inadimplências e suas consequências, podendo assim tomar ações para mitigar os prejuízos.

A Cox Capital possui como única estratégia de seus fundos e carteiras administradas o investimento de longo prazo em ações listadas não tendo como foco a alocação de recursos através de distribuição privada (renda fixa) nem tampouco direitos creditórios e empreendimentos imobiliários. Considerando-se o perfil de investimento da Gestora e de risco atribuído aos ativos em questão, não se dá por necessário o estabelecimento de uma política específica de Crédito Privado.

Caso a Gestora venha alocar recursos em dívida privada, esta irá cumprir com o dever de diligência previsto no Inciso I do Artigo 92 da Instrução CVM nº 555/2014, adotando os procedimentos recomendados e irá avaliar a qualidade de crédito dos ativos através da análise de risco de liquidez e de crédito baseando-se em informações públicas como as avaliações de agências de rating de classificação e os relatórios de monitoramento fornecidos pelo agente fiduciário ou companhia securitizadora.

2.4 – Risco de Concentração

A estratégia atual da Cox faz com que possa haver concentração do patrimônio em certos emissores ou setores da economia. Tal concentração é discutida pela Equipe de Investimentos da Cox, que leva este ponto em consideração na etapa de análise, antes do investimento.

Os limites de concentração definidos pela regulamentação específica de cada fundo e pelo contrato de gestão de cada Segregated Managed Account são monitorados diariamente assim como os limites determinados pela legislação em vigor e pelo Comitê de Investimentos.

Atualmente a Cox adota como limite máximo de alocação por ativo de um mesmo emissor o valor de 30% do patrimônio líquido do fundo, sendo que este percentual pode ser revisto a qualquer momento pela Equipe de Investimentos. Adicionalmente a este limite, a Gestora possui como estratégia os seguintes limites de exposição por cluster de qualidade das empresas:

- 25% para baixa qualidade
- 50% para média qualidade
- 100% para alta qualidade

A Cox realiza diariamente o monitoramento dos limites acima mencionados através do sistema proprietário “Paddle”. A equipe de risco e compliance realiza o controle pré-trade em relação a todos os limites definidos antes de qualquer execução de compra e/ou venda de modo que qualquer desenquadramento possa ser evitado ou que medidas corretivas sejam tomadas prontamente a fim de garantir total aderência às regras de enquadramento dos veículos.

Os limites definidos pela legislação em vigor assim como os determinado pela regulamentação específica de cada fundo também são monitorados pelo administrador dos fundos mitigando assim o risco de desenquadramento e demora na sua regularização.

2.5 – Risco Operacional

Risco operacional resulta da falha de processos, humanos ou tecnológicos, que por sua vez podem causar perdas financeiras à Cox e/ou aos seus clientes.

A área de Operações da Cox possui rotinas e procedimentos de dupla checagem de forma a mitigar erros causados por falhas humanas. A equipe realiza checagens diárias de todas as operações dos veículos, incluindo negociação de ações, eventos corporativos, pagamento de dividendos, aluguel de ações, aplicações e resgates, etc. Existe um treinamento constante do time acerca de melhorias nas práticas, mudanças na legislação e conversas frequentes com os administradores para correção de falhas e sugestão de melhorias.

Todas as decisões complexas e que envolvam maior risco operacional são discutidas pelo Comitê de Risco e com o Comitê Executivo, caso necessário.

Do ponto de vista estrutural a Cox mantém mecanismo de *back ups* com o intuito de garantir a integridade das suas informações. Tal estrutura é composta atualmente por 4 mecanismos de *back-up*: servidor com 1 HD espelho, copiando em tempo real as informações do HD principal; cópias semanais dos arquivos em DVD; cópias diárias em HD externo e cópia diária para serviço de *back-up* na nuvem fornecido pela Amazon, chamado AWS.

Adotamos uma estrutura de back up diário dos e-mails e arquivos da rede para servidores externos (*cloud*), de forma que em caso de indisponibilidade de acesso ao escritório, todos os arquivos possam ser acessados remotamente.

O Diretor de Riscos é responsável por validar e testar continuamente a aderência e efetividade dos controles internos, de modo a aperfeiçoá-los continuamente.

Na ocorrência de erros materiais, estes serão registrados para que um plano de ação possa ser devidamente implementado.

2.6 – Risco de Contraparte

A Cox não considera este como sendo um risco relevante, dado que sua estratégia compreende o investimento em ativos listados em bolsa, o que por consequência faz com que a estrutura de garantias das *clearings* (B3, etc.) propiciem um alto nível de segurança na liquidação das operações.

3-Procedimentos de Controle e Reporte

O Diretor de Riscos é o responsável pela execução, qualidade do processo e metodologia, bem como pela guarda dos documentos relacionados à esta política.

O controle de risco será feito semanalmente e disponibilizado para o Comitê de Riscos, de Investimentos e Executivo.

Os eventuais desenquadramentos serão comunicados pelo Diretor de Riscos ao Comitê de Riscos, de Investimentos e Executivo da Cox.

Neste caso as ações corretivas deverão estar completamente executadas em até 30 dias úteis a partir da data do reporte inicial, desde que sua implementação não prejudique os cotistas do fundo.

Toda e qualquer decisão pelo Comitê de Investimentos sobre assuntos relacionados ao Gerenciamento de Risco de Liquidez será devidamente formalizada em ata.

4- Revisão Periódica

Anualmente o Comitê de Riscos revisará os parâmetros estabelecidos neste manual, efetuando os devidos ajustes visando atender às eventuais alterações na legislação em vigor e manter a consistência das políticas e controles internos da Gestora. Caso seja constatada a inadequação da política em vigor, deverão ser realizadas as devidas alterações não se limitando ao período anual, mas a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

Os resultados de tal revisão anual serão refletidos no relatório de conclusões de Controles Internos previsto no Art. 22 da Instrução CVM 558/15 relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega.

Faz parte do processo de revisão anual a realização de testes de aderência/eficácia das métricas determinadas nesta Política.

5-Guarda de Documentos

A área de Operações da Cox deverá manter os relatórios semanais e respectivos documentos de suporte devidamente arquivados na sede da gestora durante o período de 5 (cinco) anos.